

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – REPUBLICAÇÃO
ERRATA Nº 01/2026 – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA PLANILHA
REFERENCIAL

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS**, por intermédio de seu Pregoeiro/Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2026 – Republicação, em decorrência da identificação de erro material de transcrição na coluna “Valor Total” de itens da Planilha Referencial Consolidada, conforme esclarecido na decisão administrativa relativa à impugnação apresentada ao certame.

1. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: os valores totais individuais constantes do quadro da Planilha Referencial Consolidada anteriormente divulgado, que apresentam divergência aritmética em relação aos quantitativos e valores unitários referenciais.

LEIA-SE: os valores totais individuais abaixo, calculados pela multiplicação dos quantitativos pelos respectivos preços unitários referenciais, em conformidade com o Mapa de Preços nº 00205, integrante do Processo Administrativo nº 086/2026:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1.150.000	R\$ 108,84	R\$ 125.166.000,00
002	50.000	R\$ 29,94	R\$ 1.497.000,00
003	15.000	R\$ 22,01	R\$ 330.150,00
004	344.000	R\$ 4,00	R\$ 1.376.000,00
005	580.000	R\$ 12,07	R\$ 7.000.600,00
006	340.000	R\$ 11,10	R\$ 3.774.000,00
007	453.780	R\$ 11,38	R\$ 5.164.016,40
008	780.000	R\$ 26,98	R\$ 21.044.400,00
009	120.000	R\$ 30,44	R\$ 3.652.800,00
010	100.290	R\$ 14,43	R\$ 1.447.184,70
011	240	R\$ 119,00	R\$ 28.560,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 170.480.711,10

2. DO ALCANCE DA CORREÇÃO

A presente retificação possui natureza estritamente material e corrige apenas os valores totais individuais do quadro referencial. Permanecem inalterados os quantitativos estimados, os preços unitários referenciais, as descrições e unidades de medida dos itens, o valor global estimado de R\$ 170.480.711,10, o objeto e o critério de julgamento previstos no edital. As descrições e unidades de medida constantes da planilha original permanecem válidas.

3. DA PUBLICIDADE E DA SESSÃO PÚBLICA

A planilha referencial retificada será divulgada juntamente com esta Errata, no mesmo ambiente de publicidade do edital, de modo a assegurar amplo acesso aos interessados. Considerando que a correção não altera os parâmetros de preço unitário, quantidade e julgamento e, conforme avaliação administrativa, não compromete a formulação das propostas, fica mantida a sessão pública designada para 14 de outubro de 2026, às 13h30, nos termos da exceção prevista no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais disposições do edital e de seus anexos que não sejam objeto desta correção material.

A presente Errata integra o instrumento convocatório para todos os fins.

Araxá/MG, 09 de outubro de 2026.

Luiz Cláudio Ferreira
Pregoeiro – CIMINAS